



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA N° 227/2017

CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 6° DA EC 41/2003 A SRA. NEUZA SERRA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de

Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder benefício previdenciário de APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 6° DA EC 41/2003, para NEUZA SERRA DE OLIVEIRA, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 artigo 6º e artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 2º - Fixar o valor do benefício em conformidade com a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, com reajuste na forma do artigo 7º da EC/41, por força do art. 2º da EC/47 e artigo 71 § 1º da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2017.

Nova Andradina (MS), 29 de agosto de 2017.

EDNA CHULLI

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA

Diretora Presidente - PREVINA

Diretora de Benefícios – PREVINA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 165/2017**PROCESSO N° 53847/2017 FLY 0333.0006115/2017**

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA, e outro lado as empresas **MEDIC VET LTDA – EPP** e **SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 165/2017**

DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de uso veterinário, com a finalidade de atender ao Centro de Controle Zoonoses - CCZ, conforme C.I. n° 0359/2017 e solicitação n° 1222/2017, com recursos oriundos do Município, a pedido do Fundo Municipal de Saúde conforme especificado no anexo I

DOS PREÇOS

O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 245/2017, a saber:

6745-MEDIC VET LTDA - EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	XILAZINA, ANESTÉSICO INJ. A 20%, FRASCO DE 10ML	SEDALEX	UN	300,0000	8,8300	2.649,00
2	CETAMINA ANESTÉSICO INJETÁVEL 10%, FRASCO C/ 10ML	KETALEX	UN	300,0000	15,4300	4.629,00
Total do Fornecedor:						7.278,00

6746-SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
3	ACEPROMOZINA, ANESTÉSICO INJETÁVEL A 10% C/ FRASCO 20ML	SYNTEC	UN	300,0000	14,0000	4.200,00
Total do Fornecedor:						4.200,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei n° 8.666/93. 2.001 - 33.90.30.00.00.0000002

Nova Andradina – MS, 22/08/2017

NORBERTO FABRI JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Equipe de Apoio
KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES

EQUIPE DE APOIO

039.731.291-18

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

MEDIC VET LTDA - EPP

MAURICIO BIANCHINI BORGES - CPF: 078.504.799-98

Fornecedor

SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP

NATHAN OMAR SENA ALCANTARA - CPF: 352.200.458-22

Fornecedor

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 168/2017**PROCESSO N° 53030/2017 FLY 0333.0005326/2017**

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa **ASSESSORIA ZANATTA GULYAS LTDA-ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 168/2017**

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de castração de cães e gatos, conforme C.I. n° 343/2017 e solicitação n° 1152/2017, com recursos oriundos do Município, a pedido do Fundo Municipal de Saúde conforme especificado no anexo I

DOS PREÇOS

O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 247/2017, a saber:

1163-ASSESSORIA ZANATTA GULYAS LTDA-ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	CASTRACÃO DE GATO MACHO - incluso despesas clinica de anestésicos, medicamentos, materiais necessários ao realização do procedimento e pos cirurgico. O serviço de castração será prestado nas dependências da clinica veterinaria e/ou hospital veterinario contratado.	PRO CRIA	UN	60,0000	80,0000	4.800,00
2	CASTRACÃO DE GATO FEMEA - incluso despesas clinica de anestésicos, medicamentos, materiais necessários ao realização do procedimento e pos cirurgico. O serviço de castração será prestado nas dependências da clinica veterinaria e/ou hospital veterinario contratado.	PRO CRIA	UN	60,0000	109,0000	6.540,00
3	CASTRACÃO CÃO PORTE PEQUENO - incluso despesas clinica de anestésicos, medicamentos, materiais necessários ao realização do procedimento e pos cirurgico. O serviço de castração será prestado nas dependências da clinica veterinaria e/ou hospital veterinario contratado.	PRO CRIA	UN	120,0000	80,0000	9.600,00
4	CASTRACÃO CÃO PORTE MEDIO - incluso despesas clinica de anestésicos, medicamentos, materiais necessários ao realização do procedimento e pos cirurgico. O serviço de castração será prestado nas dependências da clinica veterinaria e/ou hospital veterinario contratado.	PRO CRIA	UN	240,0000	95,0000	22.800,00
5	CASTRACÃO CÃO PORTE GRANDE - incluso despesas clinica de anestésicos, medicamentos, materiais necessários ao realização do procedimento e pos cirurgico. O serviço de castração será prestado nas dependências da clinica veterinaria e/ou hospital veterinario contratado.	PRO CRIA	UN	120,0000	98,0000	11.760,00
Total do Fornecedor:						55.500,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei n° 8.666/93.

2.001 - 33.90.39.00.00.000002

Nova Andradina – MS, 23/08/2017

NORBERTO FABRI JUNIOR

Equipe de Apoio

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES

EQUIPE DE APOIO

039.731.291-18

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

ASSESSORIA ZANATTA GULYAS LTDA-ME

PATRICIA ANDREA GULYAS ZANATA - CPF: 635.622.601-30

Fornecedor

EXTRATO DE CONTRATO N° 157/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** através do Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina - MS e outro lado a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI – EPP** resolvem celebrar o presente Contrato

DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas para fornecimento de peças, componentes acessórios, outros materiais e mão de obra por meio de oficinas e centros automotivos credenciados e disponibilizados, com implantação e operação de sistema informatizado, para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do Município deste município, conforme Termo de Referência, para atendimento aos veículos pertencentes a frota municipal e, em veículos que vierem a ser locados, cedidos ou utilizados como objeto de possíveis Convênios e Contratos em que seja prevista a manutenção.

DO VALOR

Fica ajustado o Valor Estimado Global R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatária concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

DO PRAZO

O prazo de vigência deste Contrato será contados da assinatura deste instrumento até o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: proj. ativ.: 2001 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde; Elementos de despesas: 3.3.90.30.99.00.00.00.1106 – Outros Materiais de Consumo e 3.3.90.39.99.00.00.00.1106 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, consignados no orçamento para 2017.

DO FUNDAMENTO: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei n° 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

Nova Andradina – MS, 08 de agosto de 2017.

NORBERTO FABRI JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI - EPP
Marcelo de Oliveira Lima
Contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** através do Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina – MS e outro lado a empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**

DO OBJETO

O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de qualidade e levantamento radiométrico, com a finalidade de atender a Clínica da Mulher,

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO

A vigência será por um período de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura deste instrumento.

DO VALOR

Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 2.325,00 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj./ativ. 2001 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.39.99.00.00.00.1106 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, consignadas no Orçamento para o exercício de 2017 e subsequente

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 de 21 de julho de 1993 e suas posteriores alterações.

Nova Andradina – MS, 16 de agosto de 2017.

NORBERTO FABRI JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

**PRO-RAD CONSULTORES EM
RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**
Alwin Wilhelm Elbern
Contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** através do Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina - MS e outro lado a empresa **GABRIEL ROCHA RODRIGUES - MEI,**

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada em serviço de chaveiro, para atender a unidade vinculadas a esta Secretaria

DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contadas da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2017.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 4.055,00 (quatro mil, cinquenta e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas: proj/ativ.: 2201 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.99.00.00.00.1106 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica; consignados no orçamento de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 de 21 de julho de 1993 e suas posteriores alterações.

Nova Andradina – MS, 24 de agosto de 2017.

NORBERTO FABRI JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

GABRIEL ROCHA RODRIGUES - MEI
Gabriel Rocha Rodrigues
Contratada

EXTRATO DE CONTRATO 162/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP** resolvem celebrar o presente Contrato

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Legislação Complementar; Art. 7º, IV de conformidade com o Edital de Tomada de Preços N° 025/2017

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de posto de transformação na Escola Municipal Arco - Íris, no Município de Nova Andradina – MS;

VALOR DA OBRA :

O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 28.484,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais);

DA VIGÊNCIA :

A vigência deste instrumento será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Contratante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato, ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária: proj/ativ: 2.055 - Construção, Ampliação e Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00.00.00.01.0001 – Obras e Instalações, constante do orçamento de 2017 e subsequente.

Nova Andradina – MS, 15 de agosto de 2017.

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Ordenador de despesas
Contratante

**ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA - EPP**
Celio Antonio Zys
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO 163/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **COMERCIAL ELÉTRICA ANZAI LTDA – EPP** resolvem celebrar o presente Contrato

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Legislação Complementar; Art. 7º, IV de conformidade com o Edital de Tomada de Preços N° 026/2017,

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de posto de transformação na Escola Municipal Machado de Assis, no Município de Nova Andradina – MS;

VALOR DA OBRA :

O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 28.827,22 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos);

DA VIGÊNCIA :

A vigência deste instrumento será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Contratante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato, ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária: proj/ativ: 2.055 - Construção, Ampliação e Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00.00.00.01.0001 – Obras e Instalações, constante do orçamento de 2017 e subsequente.

Nova Andradina – MS, 25 de agosto de 2017.

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Ordenador de despesas
Contratante

COMERCIAL ELÉTRICA ANZAI LTDA
Mônica Yumi Anzai
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO 164/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **COMERCIAL ELÉTRICA ANZAI LTDA - EPP**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Legislação Complementar; Art. 7º, IV de conformidade com o Edital de Tomada de Preços N° 027/2017,

DO OBJETO:

O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de posto de transformação na Escola Municipal Antonio Joaquim de Moura Andrade, no Município de Nova Andradina – MS;

VALOR DA OBRA :

O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 31.538,18 (trinta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e dezoito centavos);

DA VIGÊNCIA :

A vigência deste instrumento será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Contratante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato, ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária: proj/ativ: 2.055 - Construção, Ampliação e Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00.00.00.01.0001 – Obras e Instalações, constante do orçamento de 2017 e subsequente.

Nova Andradina – MS, 25 de agosto de 2017.

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Ordenador de despesas
Contratante

COMERCIAL ELÉTRICA ANZAI LTDA
Mônica Yumi Anzai
Contratante

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 004 AO CONVÊNIO Nº 036/2011.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e do outro lado à empresa **UNIGRAM EDUCACIONAL** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo nº 004 ao Convênio nº 036/2011

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre o dia **06/08/2017** até **05/11/2017**, tendo em vista o desenvolvimento de ações conjuntas visando oferecer oportunidades de realização de estágio de complementação educacional a estudantes matriculados em cursos de ensino superior em órgãos da Prefeitura, e proporcionando treinamento prático para aperfeiçoamento técnico e científico e relacionamento humano.

Nova Andradina-MS, 26 de julho de 2017.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal
Concedente
Walter Fernandes
Secretário Municipal de Finanças e gestão
Concedente
UNIGRAM EDUCACIONAL
Rosa Maria D'Amato de Déa
Conveniente

DECRETO Nº. 2.020, de 29 de Agosto de 2017.

Dispõe sobre a autorização do chamamento público para fins de habilitar empresa do ramo da construção civil interessada na produção de habitação de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Medida Provisória nº 7.499, de 15 de março de 2009, regulamentada pelo Decreto Federal nº 499, de 16 de junho de 2011 e operado pela Caixa Econômica Federal, em área a ser doada pelo Município, situada em um terreno sem edificação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da Diretora da Agência Municipal de Habitação do Município de Nova Andradina contida na C.I. 128/2017(AGEHNOVA (autos 54.926/2017);

DECRETA:

Art. 1º Fica o Município de Nova Andradina autorizado a promover o **Chamamento Público** para o fim de habilitar empresa do ramo da construção civil interessada na produção de habitação de interesse social, no âmbito do Programa "Minha Casa Minha Vida, instituído pela Medida Provisória nº 7.499, de 15 de março de 2009, regulamentada pelo Decreto Federal nº 499, de 16 de junho de 2011 e operado pela Caixa Econômica Federal, em área a ser doada pelo Município.

Art. 2º O chamamento público será processado por Comissão Especial, convocada para tal finalidade, que deverá ser composta por, no mínimo, três membros, escolhidos entre os servidores do Município de Nova Andradina-MS.

Art. 3º A comissão referida no artigo 2º deste decreto fica automaticamente dissolvida na data da conclusão da seleção da empresa.

Art. 4º O edital do chamamento estipulará as regras para seleção da empresa que deverá ser submetido a parecer da Procuradoria do Município de Nova Andradina.

Art. 5º O extrato do edital do chamamento público deverá ser publicado em jornal local de ampla circulação e no Diário Oficial da União.

Art. 6º O prazo para o chamamento público será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado quantas vezes forem necessárias, até a escolha final da empresa.

Art. 7º Os critérios da escolha da entidade privada deverão ser objetivos e todos os atos do procedimento de seleção deverão ser analisados pela Comissão Especial, prevista no presente decreto.

Art. 8º A empresa selecionada será encaminhada para instituição financeira que fará análise, aprovação do projeto e estudará a viabilidade de contratação.

Art. 9º Caso a empresa selecionada não atenda aos requisitos exigidos pela instituição financeira para contratação, será convocada a empresa subsequente no processo de seleção.

Art. 10 Deverá ser aplicado subsidiariamente no que couber o disposto na Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 11 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 29 de agosto de 2017.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**Processo n° 52363/2017 - FLY N° 000.0004683/2017.**

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Inexigibilidade de Licitação tem sustentação Artigo 25, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICADO** o enquadramento do presente processo, referente Contratação de serviço técnico de assessoria jurídica especializada, administrativa e judicial, ad extum, visando recuperação de créditos, com os projetos de recuperação dos pagamentos indevidos da contribuição previdenciária - verbas indenizatórias - RATSAT. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, solicitação 1396/2017, como Inexigibilidade de Licitação (Artigo 25, II c.c. 13.V, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fs. 102 a 108 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 **INST. BRAS. DE APOIO À MODERN. ADMIN. -IBRAMA**, CNPJ: 04.713.687/0001-63, perfazendo uma porcentagem de 20% (vinte por cento).

4. Proj/Ativ.: 2.025 - 33.90.39.00.00.00.1.1.0000

5. **Condições de entrega:** Em até 01(um) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 30 de agosto de 2017.

WALTER FERNANDESSecretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa

extrato PP 245

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Secretário Municipal de Saúde, Norberto Fabri Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:53847/2017

b) Licitação Nr.:245/2017

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 22/08/17

e) Objeto da Licitação: Aquisição de medicamentos de uso veterinário, com a finalidade de atender ao Centro de Controle Zoonoses - CCZ, conforme C.I. nº 0359/2017 e solicitação nº 1222/2017, com recursos oriundos do Município, a pedido do Fundo Municipal de Saúde conforme especificado no anexo I

CONTRATADO:

MEDIC VET LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 7.278,00 (sete mil duzentos e setenta e oito reais)

SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

DATA: 22/08/17

Norberto Fabri Junior-Secretário Municipal de Saúde

extrato PP 247

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Secretário Municipal de Saúde, Norberto Fabri Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alteração posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:a) Processo Nr.:53030/2017

b) Licitação Nr.:247/2017

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 23/08/17

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em serviços de castração de cães e gatos, conforme C.I. nº 343/2017 e solicitação nº 1152/2017, com recursos oriundos do Município, a pedido do Fundo Municipal de Saúde conforme especificado no anexo I

CONTRATADO:

ASSESSORIA ZANATTA GULYAS LTDA-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)

DATA: 23/08/17

Norberto Fabri Junior-Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 642, de 28 de Agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.020 de 25 de Agosto de 2017, que determina a construção de uma comissão especial para realização de chamamento público, a fim de habilitar empresa do ramo da construção civil interessada na produção de habitação de interesse social neste município; (autos 54.926/2017);

CONSIDERANDO que o Município de Nova Andradina não possui formada uma comissão especial para a finalidade supracitada;

CONSIDERANDO que esta comissão especial deverá ser formada de acordo com o artigo 2º do decreto nº 2.020/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma Comissão Especial para promover o chamamento público para habilitação de empresa do ramo da construção civil interessada na produção de habitação de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Medida Provisória nº 7.499, de 15 de março de 2009, regulamentada pelo Decreto Federal nº 499, de 16 de junho de 2011 e operado pela Caixa Econômica Federal, visando à construção de 128 (cento e vinte oito) unidades habitacionais verticais populares no Bairro Vila Operária, localizado neste Município.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Márcia Batista Lobo Grigolo, Diretora da Agência Municipal de Habitação de Nova

Andradina;

II – Priscila Pereira de Souza, Procuradora do Município de Nova Andradina;

III – Jéssica Silva de Jesus, Arquiteta da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

IV – Gilberto Barbieri, Gerente de Licitação da Secretaria de Finanças e Gestão;

V – Deborah Bethania Girão Pinto, Diretora de Departamento da Agência Municipal de Habitação de Nova Andradina;

VI – Kamila Fernandes Pereira, contadora da Secretaria de Finanças e Gestão;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de agosto de 2017.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 643, de 28 de Agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania contida na C.I nº 256/2017, na qual solicita a designação da servidora Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez (autos 55.315/2017);

DECRETA:

Art. 1º Designar, a partir de 28 de Agosto de 2017, a servidora pública municipal **Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sem remuneração e sem prejuízo das atribuições do seu cargo de **Assessora Governamental I**, para exercer a função de Diretora-Executiva da Agência de Proteção e Defesa do Consumidor de Nova Andradina - PROCON.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de agosto de 2017.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 644, de 28 de Agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 24 de agosto de 2017, o servidor público municipal **GENIVALDO LIMA**, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Governamental II**, Símbolo DAS-114, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (autos 55.311/2017).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 24 de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de agosto de 2017.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 645, de 28 de Agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ERCÍLIO CLEMENTINO GONÇALVES**, a partir de 25 de agosto de 2017, para ocupar o cargo de **Assessor Governamental II**, Símbolo DAS-114, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (autos 55.311/2017),

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 25 de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de agosto de 2017.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 646, de 29 de Agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, no período 02 de agosto de 2017 a 31 de agosto de 2017, a Servidora Pública Municipal **ALESSANDRA ALBA LOPES PFEIFER**, matrícula 2852, exercendo o cargo de **Profissional de Serviços de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 54.672/2017),

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença da servidora constante no artigo 1º desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 29 de agosto de 2017.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 647, de 29 de Agosto de 2017.Dispõe sobre a averbação do tempo de serviço do servidor **RAMÃO MARTINEZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e XV do art. 72 da Lei Orgânica do Município e o art. 68 e seguintes da Lei Complementar nº 42, de 26 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RAMÃO MARTINEZ**, funcionário efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, a AVERBAÇÃO de tempo de serviço na **matrícula 2541**, conforme especificado a seguir: **35 (trinta e cinco)** dias, correspondentes a 01 (mês) e 05 (dias), relativos aos períodos de trabalho 09/02/1989 a 13/03/1989, conforme a certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (autos 55.274/2017).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 29 de agosto de 2017.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 648, de 29 de Agosto de 2017.

Dispõe sobre a averbação do tempo de serviço do servidor **ALVIO FERREIRA RODRIGUES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e XV do art. 72 da Lei Orgânica do Município e o art. 68 e seguintes da Lei Complementar nº 42, de 26 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ALVIO FERREIRA RODRIGUES**, funcionário efetivo no cargo de Profissional de Serviços de Saúde da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, a AVERBAÇÃO de tempo de serviço na matrícula 309, conforme especificado a seguir: **2820 (dois mil oitocentos e vinte)** dias, correspondentes a 07 (anos), 08 (meses) e 25 (dias), relativos aos períodos de trabalho 09/09/1991 a 31/05/1999, conforme a certidão expedida pelo Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG e AVERBAÇÃO de **984 (novecentos e oitenta e quatro)** dias, correspondentes a 02 (anos), 08 (meses) e 10 (dias), relativos aos períodos de trabalho 01/02/1977 a 22/08/1977, 03/04/1978 a 30/04/1979 e 01/12/1980 a 25/02/1981, conforme a certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (autos 55.208/2017).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 29 de agosto de 2017.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 649, de 30 de Agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o benefício da aposentadoria por invalidez concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, conforme Portaria nº 226/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago um cargo efetivo de **Agente de Serviços de Saúde**, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria da servidora **LUCINEIA JUNQUEIRA**, matrícula 4888, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com validade a contar de 17 de agosto de 2017 (autos 55.465/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 17 de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de agosto de 2017.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 650, de 30 de Agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 06 (seis) meses**, a partir 1º de setembro de 2017, referente ao quinquênio aquisitivo de 1º de setembro de 2002 a 1º de setembro de 2007 e 1º de setembro de 2007 a 1º de setembro de 2012, a Servidora Pública Municipal **MARIA APARECIDA ALVES VASCONCELOS LOPES**, matrícula 1499, exercendo o cargo de **Profissional de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 54.852/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos prospectivos a partir de 1º de setembro de 2017.

Nova Andradina-MS, 30 de agosto de 2017.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 651, de 30 de Agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03(três) meses**, a partir 30 de agosto de 2017, referente ao quinquênio aquisitivo de 18 de janeiro de 2006 a 17 de janeiro de 2011, a Servidora Pública Municipal **MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA**, matrícula 1506, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços Básicos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 54.575/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 30 de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de agosto de 2017.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 652, de 30 de Agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03(três) meses**, a partir 09 de agosto de 2017, referente ao quinquênio aquisitivo de 20 de maio de 2011 a 19 de maio de 2016, a Servidora Pública Municipal **ROSIMAR DE SOUZA PEREIRA DIOSI**, matrícula 6101, exercendo o cargo de **Profissional de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 54.500/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 09 de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de agosto de 2017.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 653, de 30 de Agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03(três) meses**, a partir 07 de agosto de 2017, referente ao quinquênio aquisitivo de 1º de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2017, a Servidora Pública Municipal **MARIA VALDELICE DO NASCIMENTO**, matrícula 6957, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços Básicos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 54.574/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 07 de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de agosto de 2017.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 655, de 31 de Agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família**, no período 16 de agosto de 2017 a 13 de dezembro de 2017, a Servidora Pública Municipal **MERCIAN APARECIDA ALVES**, matrícula 4537, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços Básicos**, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (autos 55.016/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença da servidora constante no artigo 1º desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 16 de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 31 de agosto de 2017.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 656, de 31 de Agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 44.978/2016;

CONSIDERANDO o laudo médico da f.043, constante no procedimento administrativo supracitado; **CONSIDERANDO** que o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14 de agosto 2017, a servidora **EDNA MONTEIRO DE SOUZA**, matrícula 4187, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Auxiliar de Apoio Social, para exercer a função de Auxiliar de Merenda, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 14 de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 31 de agosto de 2017.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2084/17 Data: 29/08/2017

Licitação: Processo: 50477/17, Pregão: 210/2017, Ata nº.: 139/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.1.1.00	- Manutenção e Conservação de Veiculos

Valor Total do Empenho: 1.148,00 (um mil cento e quarenta e oito reais)

Credor: 2284 ELIEZER RAVAZE DOS SANTOS - ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEC. MUN. DE FINANÇAS E GESTÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 139/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2085/17 Data: 29/08/2017

Licitação: Processo: 50477/17, Pregão: 210/2017, Ata nº.: 139/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	15.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.110	- Manutenção e enc/ conservação de estradas
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.00	- Manutenção e Conservação de Veiculos

Valor Total do Empenho: 8.000,00 (oito mil reais)

Credor: 2284 ELIEZER RAVAZE DOS SANTOS - ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 139/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2086/17 Data: 29/08/2017

Licitação: Processo: 50477/17, Pregão: 210/2017, Ata nº.: 139/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional: 26.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.109	- Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos
Elemento: 3.3.90.39.19.00.00.00.1.1.00	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 6.000,00 (seis mil reais)

Credor: 2284 ELIEZER RAVAZE DOS SANTOS - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS DA SEMJUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 139/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2087/17 Data: 29/08/2017

Licitação: Processo: 50477/17, Pregão: 210/2017, Ata nº.: 139/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.075	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social
Elemento: 3.3.90.39.19.00.00.00.1.1.00	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)

Credor: 2284 ELIEZER RAVAZE DOS SANTOS - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS DA SEMINFRA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 139/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2088/17 Data: 29/08/2017

Licitação: Processo: 50477/17, Pregão: 210/2017, Ata nº.: 139/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade: 04.05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.080	- Reforma e Ampliação de Prédios Públicos
Elemento: 3.3.90.39.19.00.00.00.1.1.00	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 1.148,00 (um mil cento e quarenta e oito reais)

Credor: 2284 ELIEZER RAVAZE DOS SANTOS - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS DA SEMINFRA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 139/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2090/17 Data: 29/08/2017

Licitação: Processo: 50477/17, Pregão: 210/2017, Ata nº.: 139/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 15	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
Unidade: 15.19	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
Funcional: 04.122.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2.044	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Cont
Elemento: 3.3.90.39.19.00.00.00.1.1.00	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 1.148,00 (um mil cento e quarenta e oito reais)

Credor: 2284 ELIEZER RAVAZE DOS SANTOS - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS DA SEMC. MUN. DE PLANEJAMENTO DE CONTROLE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 139/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2090/17 Data: 29/08/2017

Licitação: Processo: 50477/17, Pregão: 210/2017, Ata nº.: 139/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional: 26.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.109	- Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos
Elemento: 3.3.90.39.19.00.00.00.1.1.00	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 10.000,00 (dez mil reais)

Credor: 5672 ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2091/17 Data: 29/08/2017

Licitação: Processo: 50477/17, Pregão: 210/2017, Ata nº.: 139/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.075	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social
Elemento: 3.3.90.39.19.00.00.00.1.1.00	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 10.000,00 (dez mil reais)

Credor: 5672 ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS DA SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 139/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2092/17 Data: 29/08/2017

Licitação: Processo: 50477/17, Pregão: 210/2017, Ata nº.: 139/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade: 04.05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.080	- Reforma e Ampliação de Prédios Públicos
Elemento: 3.3.90.39.19.00.00.00.1.1.00	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 3.000,00 (três mil reais)

Credor: 5672 ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS DA SEMINFRA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 139/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2093/17 Data: 29/08/2017

Licitação: Processo: 50477/17, Pregão: 210/2017, Ata nº.: 139/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 15	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
Unidade: 15.19	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
Funcional: 04.122.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2.044	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Cont
Elemento: 3.3.90.39.19.00.00.00.1.1.00	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 3.134,00 (três mil cento e trinta e quatro reais)

Credor: 5672 ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E CONTROLE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 139/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2094/17 Data: 29/08/2017

Licitação: Processo: 50477/17, Pregão: 210/2017, Ata nº.: 139/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade: 16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional: 04.123.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2.025	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestã
Elemento: 3.3.90.39.19.00.00.00.1.1.00	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 7.000,00 (sete mil reais)

Credor: 5672 ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS DA SEC. MUN. DE FINANÇAS E GESTÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 139/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2095/17 Data: 29/08/2017

Licitação: Processo: 50477/17, Pregão: 210/2017, Ata nº.: 139/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 17	- SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Unidade: 17.21	- SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Funcional: 20.122.0040	- Desenvolvimento Tecnológico
Projeto/Atividade: 2.105	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario
Elemento: 3.3.90.39.19.00.00.00.1.1.00	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 4.000,00 (quatro mil reais)

Credor: 5672 ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS DA SEMADI, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 139/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2073/17 Data: 29/08/2017

Licitação: Processo: 53773/17, Pregão: 232/2017, Ata n°.: 157/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.075	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social
Elemento:	3.3.90.30.01.00.00.00.1.1.00	- Combustíveis e lubrificantes automotivos

Valor Total do Empenho: 48.145,00 (quarenta e oito mil cento e quarenta e cinco reais)

Credor: 5789 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER VEICULOS DA SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 157/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2074/17 Data: 29/08/2017

Licitação: Processo: 53773/17, Pregão: 232/2017, Ata n°.: 157/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	04.05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.095	- Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura
Elemento:	3.3.90.30.01.00.00.00.1.1.00	- Combustíveis e lubrificantes automotivos

Valor Total do Empenho: 11.310,00 (onze mil trezentos e dez reais)

Credor: 5789 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER VEICULOS DA SEMINFRA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 157/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2075/17 Data: 29/08/2017

Licitação: Processo: 53773/17, Pregão: 232/2017, Ata n°.: 157/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	17	- SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Unidade:	17.21	- SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Funcional:	20.122.0040	- Desenvolvimento Tecnológico
Projeto/Atividade:	2.105	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario
Elemento:	3.3.90.30.01.00.00.00.1.1.00	- Combustíveis e lubrificantes automotivos

Valor Total do Empenho: 39.355,00 (trinta e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais)

Credor: 5789 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER VEICULOS DA SEMADI, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 157/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2076/17 Data: 29/08/2017

Licitação: Processo: 53773/17, Pregão: 232/2017, Ata n°.: 157/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	15	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
Unidade:	15.19	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
Funcional:	04.122.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.044	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Cont
Elemento:	3.3.90.30.01.00.00.00.1.1.00	- Combustíveis e lubrificantes automotivos

Valor Total do Empenho: 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais)

Credor: 5789 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER VEICULOS DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E CONTROLE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 157/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2077/17 Data: 29/08/2017

Licitação: Processo: 53773/17, Pregão: 232/2017, Ata n°.: 157/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos
Elemento:	3.3.90.30.01.00.00.00.1.1.00	- Combustíveis e lubrificantes automotivos

Valor Total do Empenho: 35.345,00 (trinta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais)

Credor: 5789 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER VEICULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 157/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2078/17 Data: 29/08/2017

Licitação: Processo: 53773/17, Pregão: 232/2017, Ata n°.: 157/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	15.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.110	- Manutenção e enc c/ conservação de estradas
Elemento:	3.3.90.30.01.00.00.00.1.1.00	- Combustíveis e lubrificantes automotivos

Valor Total do Empenho: 476.550,00 (quatrocentos e setenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais)

Credor: 5789 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER VEICULOS E MAQUINARIOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 157/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2079/17 Data: 29/08/2017

Licitação: Processo: 53773/17, Pregão: 232/2017, Ata n°.: 157/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional:	12.122.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.30.01.00.00.00.1.1.00	- Combustíveis e lubrificantes automotivos

Valor Total do Empenho: 28.275,00 (vinte e oito mil duzentos e setenta e cinco reais)

Credor: 5789 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER VEICULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 157/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2080/17 Data: 29/08/2017

Licitação: Processo: 53773/17, Pregão: 232/2017, Ata n°.: 157/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade:	2.054	- Manutenção e enc. c/ Salário Educação
Elemento:	3.3.90.30.01.00.00.00.1.1.00	- Combustíveis e lubrificantes automotivos

Valor Total do Empenho: 579.750,00 (quinhentos e setenta e nove mil setecentos e cinquenta reais)

Credor: 5789 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER VEICULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 157/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2081/17 Data: 29/08/2017

Licitação: Processo: 53773/17, Pregão: 232/2017, Ata n°.: 157/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade:	2.056	- Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento:	3.3.90.30.01.00.00.00.1.1.00	- Combustíveis e lubrificantes automotivos

Valor Total do Empenho: 247.750,00 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta reais)

Credor: 5789 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER VEICULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 157/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2082/17 Data: 29/08/2017

Licitação: Processo: 53773/17, Pregão: 232/2017, Ata n°.: 157/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.30.01.00.00.00.1.1.00	- Combustíveis e lubrificantes automotivos

Valor Total do Empenho: 19.735,00 (dezenove mil setecentos e trinta e cinco reais)

Credor: 5789 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER VEICULOS DA SEC. MUN. DE FINANÇAS E GESTÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 157/2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
PRORROGAÇÃO DO PRAZO NO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 267/2017.**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o edital do Pregão Presencial nº 267/2017; Processo nº 54838/2017 – FLY nº 0333.0007053/2017 cuja data de abertura estava prevista para o dia **05/09/2017 às 09h30min (Horário Local)**, conforme publicado no diário oficial do Município, ANO: II – Nº 0196, Quarta-Feira, 16 de Agosto de 2017, pág. 10/11.

Tendo em vista que o Edital poderá sofrer alterações no Termo de Referência, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 29/09/2017 às 07h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 31 de Agosto de 2017.

Claudio Sanches
Pregoeiro



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 096/2016**

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº096/2016**, celebrado com o(s) Fornecedor(es):FRANCINE BIGUETTI PIZZARIA-ME, PAPACOSTA& PAPACOSTA LTDA, REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES-ME.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 28de agosto de 2017.

Norberto Fabri Junior
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

**TERMO DE ENCERRAMENTO
DO CONTRATO nº 208/2016, 210/2016, 211/2016**

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 208/2016, 210/2016, 211/2016**, celebrado com: FRANCINE BIGUETTI PIZZARIA-ME, REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES -ME, PAPACOSTA & PAPACOSTA LTDA.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 28 de agosto 2017.

Norberto Fabri Junior
Secretário Municipal de Saúde